

LEI N º 3.679 - DE 26 DE JUNHO DE 2000

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Creche Municipal DELICA PEREIRA VALE a unidade localizada à Rua Tupi, Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais apropriados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Fábio Vicente de Paiva